



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 16 | Nº 060 | 06 de Agosto de 2020

CORONAVÍRUS:

TESTAGEM EM IDOSOS COM +60 ANOS DE IDADE



Em duas datas:

01/08
08/08

**PARQUE DE
EXPOSIÇÕES**
9 às 16h

Como será?

**ORGANIZAÇÃO NO
SISTEMA DE DRIVE THRU
(sem sair do carro)**

Atenção ao uso de máscara obrigatório



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Lyncon de Souza da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Consultor Legislativo

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

Francisco Barbosa Leite - Interino

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Valdecir Groetares Pegas

1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

2º Vice Presidente

Espedito Monteiro de Almeida

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Rafael Santos Couto

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	11
Secretaria Municipal de Ambiente.....	14
Fundo de Previdência.....	16
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	21
Secretaria Municipal de Fazenda.....	23
Câmara Municipal.....	42



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



GOVERNO

Republicado por ter saído com incorreção no Boletim Oficial Eletrônico nº 058 de 27 de julho de 2020.

DECRETO Nº 068 DE 21 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 13º da Lei Complementar 101/2000.

DECRETA:

Artigo 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e demais entidades do Orçamento Geral do Município de Barra do Piraí, de acordo com a Lei Municipal nº 3.214 de 20 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020 – será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Artigo 2º - O fluxo da execução das receitas constante da Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do município, bimestralmente e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I deste decreto.

Artigo 3º - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas, por fonte de recurso, consignadas aos Órgãos da Administração Direta

e Indireta, inclusive Fundos Municipais.

Artigo 4º- A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Artigo 5º -Ficam previstas as medidas de combate à evasão e à sonegação, conforme determina o art. 13, da Lei Complementar 101/2000, na forma do Anexo I deste decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 21 de julho de 2020.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO BIMESTRAL - 2020
CONSOLIDADO

Cronograma Bimestral de Desembolso por Fonte de Recurso (Art. 13º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
Receita Tributária	5.231.994,00	5.231.994,00	5.231.994,00	5.231.994,00	5.231.994,00	5.231.994,00	31.391.964,00
Receitas de Contribuições	2.087.483,33	2.087.483,33	2.087.483,33	2.087.483,33	2.087.483,33	2.087.483,33	12.524.900,00
Receita Patrimonial	2.329.600,00	2.329.600,00	2.329.600,00	2.329.600,00	2.329.600,00	2.329.600,00	13.977.600,00
Receita de Serviços	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.950.000,00
Transferências Correntes	28.791.354,33	28.791.354,33	28.791.354,33	28.791.354,33	28.791.354,33	28.791.354,33	172.748.126,00
Outras Receitas Correntes	1.062.616,67	1.062.616,67	1.062.616,67	1.062.616,67	1.062.616,67	1.062.616,67	6.375.700,00
Intra-Orçamentárias	1.629.166,67	1.629.166,67	1.629.166,67	1.629.166,67	1.629.166,67	1.629.166,67	9.775.000,00
Dedução da Receita	-2.461.866,67	-2.461.866,67	-2.461.866,67	-2.461.866,67	-2.461.866,67	-2.461.866,67	-14.771.200,00
TOTAL	38.995.348,33	38.995.348,33	38.995.348,33	38.995.348,33	38.995.348,33	38.995.348,33	233.972.090,00
Receitas de Capital	171.318,33	171.318,33	171.318,33	171.318,33	171.318,33	171.318,33	1.027.910,00
TOTAL GERAL	39.166.666,67	39.166.666,67	39.166.666,67	39.166.666,67	39.166.666,67	39.166.666,67	235.000.000,00



ANEXO II
MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO DE RECEITA E SONEGAÇÃO FISCAL
ART.13 LRF

Em cumprimento ao disposto no Art. 13, da lei de responsabilidade fiscal, apresentamos as principais medidas de combate à evasão de receita e sonegação fiscal, implementadas por esta Secretaria de Fazenda e setores envolvidos, no propósito de alcançar as metas estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal:

- 1- Acompanhamento e controle de DECLANS- Ano-Calendarário 2019;
- 2 - Cumprimento do programa de fiscalização do ISSQN/2020;
- 4 - Lançamento e cobrança dos tributos lançados de ofício (TLLF, ISSQN - autônomo, IPTU/2020, etc);
- 5 - Acompanhamento e controle dos lançamentos relativos ao exercício de 2020;
- 6 - Acompanhamento e controle dos parcelamentos efetuados até o exercício de 2020;
- 7 - Capacitação do quadro de servidores da Secretaria de fazenda para o aprimoramento dos processos de lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos;
- 8- Aperfeiçoamento da Nota Fiscal Eletrônica de serviços, a fim de facilitar os processos de fiscalização e combate à sonegação;
- 9- Reestruturação dos mecanismos de cobrança dos contribuintes, como por exemplo, Convenio com Banco do Brasil para a realização de cobranças administrativas e com cartórios objetivando o protesto das CDA's;
- 10 - Aperfeiçoamento do cadastro imobiliário, com a implantação do convênio junto à Receita Federal do Brasil, empresa concessionária de energia elétrica - Light, cartórios de registro de imóveis;
- 11 - Inscrição em Dívida Ativa dos créditos tributários cuja cobrança administrativa não obteve êxito no exercício de 2019;
- 12 - Inscrição em dívida ativa de parcelamentos referentes a exercícios anteriores, os quais se encontram em atraso;
- 13 - Encaminhamento das respectivas CDA's à Procuradoria Fiscal;
- 14 - Ajuizamento da execução fiscal referente às CDA's encaminhadas pelo Setor de Cobrança e Dívida Ativa, cujos meios de cobrança administrativa não lograram êxito;

DECRETO Nº 069 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

“EMENTA: ALTERA O DECRETO Nº 058 DE 12 DE JUNHO DE 2020.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí no uso de suas atribuições legais e constitucionais vigentes;

Considerando a necessidade de atualização das medidas de combate ao COVID-19.

Considerando a recomendação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, advinda do PA 10/IIP/2020.

Considerando os dados e informações contidos nas atas de reunião do Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI - dos dias 27 de julho e 03 de agosto de 2020.

Considerando os dados e informações contidos nos autos do Processo Administrativo nº. 5390/2020.

Considerando o novo “Plano Municipal para Flexibilização na Retomada da Economia” apresentado e aprovado pelo GTI, o qual estabeleceu novos parâmetros para a fixação das bandeiras, seguindo a orientação do Ministério Público, do Ministério da Saúde e da secretaria de Estado de Saúde, aplicando a mesma sistemática que o Estado do Rio de Janeiro, criando simetria federativa;

Considerando que o plano de ação deve ter por objetivos: viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica; e também adotar todas as medidas necessárias para cuidar da saúde da população, procurando preservar vidas, a saúde e evitar a proliferação do COVID-19.

Considerando que no município de Barra do Piraí não ocorreu o colapso do sistema de saúde, que o atual quadro epidemiológico no Município permite a gradual flexibilização das medidas de isolamento social, levando-se em conta o número de casos confirmados, ocupação de leitos de retaguarda, bem como a necessidade de internação e a disponibilidade de atendimento da rede pública e privada de saúde que o município mantém contratação de leitos de UTI;

Considerando OS Boletins Epidemiológicos e também o parecer técnico da saúde de que o Município de Barra do Piraí atingiu os parâmetros para se enquadrar na Bandeira Verde, ressaltando a necessidade de se manter algumas restrições;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica alterada a redação do Artigo 1º do Decreto nº 058 de 12 de junho de 2020, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam prorrogadas até o dia 19 de agosto de 2020 as orientações conti-

das no artigo 2º. do Decreto Municipal nº. 021 de 20 de março de 2020.”

Artigo 2º. Fica alterada a redação do Artigo 3º do Decreto nº 058 de 12 de junho de 2020, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º. Ficam prorrogados os prazos e as restrições determinados através dos Decretos números 021/2020 (que dispõe sobre a situação de emergência no município) e 022/2020 (que dispõe sobre os serviços funerários nas capelas mortuárias do município) até o dia 19 de agosto de 2020.”

Artigo 3º. Fica alterada a redação do Artigo 5º do Decreto nº 058 de 12 de junho de 2020, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º - De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação da COVID-19, diante de mortes já confirmadas, MANTENHO A SUSPENSÃO, até o dia 19 agosto de 2020, das seguintes atividades:

I - realização de eventos e de qualquer atividade com a presença de público, ainda que previamente autorizadas, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como evento desportivo, show, salão de festa, casa de festa, evento científico, comício, passeata e afins.

II - atividades coletivas de cinema, teatro e afins;

III - as aulas presenciais, sem prejuízo da manutenção do calendário recomendado pelo Ministério da Educação, nas unidades da rede pública e privada de ensino, inclusive nas unidades de ensino superior, conforme regulamentação por ato infralegal expedido pelo Secretário de Estado de Educação e o Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação;

Artigo 4º. Fica alterada a redação do Artigo 6º do Decreto nº 058 de 12 de junho de 2020, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º - FICAM AUTORIZADAS a prática, o funcionamento e a reabertura das seguintes atividades e estabelecimentos:

I - atividades esportivas individuais ao ar livre, preferencialmente próximo a sua residência, mantendo-se a restrição a atividades que gerem aglomeração e/ou contato físico.

II - atividades culturais de qualquer natureza no modelo drive in, desde que as pessoas não promovam aglomeração fora de seus veículos, devendo ser respeitada a distância mínima de 1 (um) metro entre os veículos estacionados, bem como sejam adotados os protocolos sanitários.

III - bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimento congêneres, limitando o atendimento ao público a 30% (trinta por cento) da sua capacidade de lotação,

com a normalidade de entrega e retirada de alimentos no próprio estabelecimento.

IV - Lojas de conveniência e demais estabelecimentos congêneres que se destinam à venda de alimentos, bebidas, materiais de limpeza e higiene pessoal, vedada a permanência continuada e a aglomeração de pessoas nesses locais.

V - de forma irrestrita, de todos os serviços de saúde, tais como: hospitais, clínicas, laboratórios e estabelecimentos similares, ainda que esses funcionem no interior de centros comerciais e estabelecimentos congêneres.

VI - de forma plena e irrestrita, serviços essenciais, como postos de combustíveis, transportadoras, mercados, supermercados, açougues, hortifrúti, padarias, casa de insumos agrícolas, bancos e loterias, serviços funerários, lojas de aviamentos para confecção de máscaras, lojas de materiais de construção, depósitos de gás, depósitos de água, lojas de ração.

VII - lojas que tenham como atividade econômica predominante de comércio.

VIII - Funcionamento de academias, centros de ginásticas e estabelecimentos similares, limitando o atendimento ao público a 30% (trinta por cento) da sua capacidade e controle de acesso feito com horários agendados previamente, devendo respeitar todas as normas de higienização abaixo descritas, sob pena de incorrer na multa prevista no Artigo 9º do decreto nº. 058 de 12 de junho de 2020 e perder o Alvará de funcionamento:

- a. Serão permitidas as atividades esportivas individuais, inclusive em locais públicos de lazer com clubes, praças e parques, respeitadas as regras de distanciamento e sanitárias, sem a utilização de equipamentos compartilhados, não sendo permitida a permanência no local após encerrada a atividade;
- b. Desinfecção de arquibancadas, sanitários, áreas comuns, antes de partidas, bem como vestiários e materiais esportivos antes e depois de treinos e partidas
- c. Serão autorizadas as atividades esportivas profissionais coletivas sem a presença de público e obedecendo as orientações das autoridades sanitárias;
- d. Utilização obrigatória de máscaras para clientes e funcionários;
- e. Serão permitidas as atividades de Academias e similares com funcionamento restrito com 30% da capacidade e controle de acesso feito com horários agendados previamente;
- f. Lotação máxima de 1 cliente a cada 10 m² de ABL;
- g. Higienização periódica de equipamentos compartilhados, como aparelhos, anilhas, colchonetes, halteres, maçanetas, sanitários, bebedouros, etc.;
- h. Proibido bebedouros de jato ou adaptados para uso exclusivamente de torneiras, com utilização de garrafa individual ou copo descartável;
- i. Utilização de máscaras faciais e disponibilização de álcool 70%;
- j. Fica proibido o rodízio de pessoas em aparelhos entre as séries realizadas, sendo orientada a higienização dos aparelhos a cada alternância e ficam vedadas atividades coletivas em que haja contato físico;
- k. Aferição de temperatura através de termômetro eletrônico à distância de usuários e funcionários na entrada do estabelecimento. Caso seja apontada uma temperatura superior a 37,8°C a pessoa não será autorizada a entrar.
- l. Ficam proibidas atividades em piscina de qualquer modalidade.
- m. Delimitar distância mínima de 2 metros entre usuários nas áreas de peso livre de salas de atividades coletivas;
- n. Impedimento e orientação a usuário que manifestar febre utilizar apenas 50% dos aparelhos de cárdio, ou seja, deixar o espaçamento de um equipamento sem uso para o outro. Fazer o mesmo com os armários;
- o. Instalação de anteparo transparente em acrílico ou outro material resistente no balcão da recepção para proteção do profissional;
- p. Disponibilização de álcool em gel e orientação de boas práticas de higiene;
- q. Renovar todo ar do ambiente, pelo menos, 7 vezes por hora, conforme legislação;

IX – aulas de natação, desde que seja no máximo para um aluno a cada raia, respeitadas as regras de distanciamento e sanitárias, sem a utilização de equipamentos compartilhados, não sendo permitida a permanência no local após encerrada a atividade;

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº 3304 DE 31 DE JULHO 2020

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, DE PLACAS OU CARTAZES INFORMATIVOS EM PRÉDIOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COM O NÚMERO DA LEI MARIA DA PENHA, O NÚMERO DE TELEFONE DA GUARDA MUNICIPAL ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER E DA BRIGADA MILITAR PARA DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam obrigados a afixar placa ou cartaz nos prédios e condomínios residenciais, contendo as seguintes informações: número da Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006), o número de telefone da Guarda Municipal Especializada no Atendimento à Mulher e o número de telefone da Brigada Militar para denúncias de violência contra a mulher.

Parágrafo Único – A placa ou cartaz a que se refere o caput deste artigo deverá ser afixado em local que permita a sua fácil visualização e deverá ter a medida mínima de 297 mm de largura e 420 mm de altura, ser confeccionados em formato A3, com texto impresso com letras proporcionais às dimensões da placa ou cartaz.

Art. 2º - Poderá o Chefe do Poder Executivo regulamentar o presente no prazo de 60(sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREPREFEITO, 31 DE JULHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 007/2020
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

PORTARIA Nº 452/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais do Contrato nº 43/2020 – Processo nº 4777/2020, firmado com Cooperativa Evelyn de Oliveira Miranda Nascimento, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/RJ

Gestora - Glória José da Silva Guimarães – matr. 9537
Fiscal administrativo: Édila da Costa Neubauer – matr.6370
Fiscal técnico: Luciana Lopes Barbosa Toledo – matr. 7654
Fiscais setoriais: Jeane Rocha de Oliveira – matr. 1276; Maria Aparecida Machado de Azevedo – matr. 3279; bem como o titular da Direção Escolar de cada Unidade de Ensino.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JULHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 4777/2020
smg/mjml

PORTARIA Nº 453/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1788 de 09/12/2010, LUIZ TADEU DA SILVA BARROS, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Controle e Expansão, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JULHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 099/2020/SMAG
smg/acf

PORTARIA Nº 454/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, DENISE NUNES MEDEIROS, do cargo em comissão de Chefe do Setor Operacional, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 460/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 31/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 295/smas/2020
smg/ebmp

PORTARIA Nº 455/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, ROSANA MARIA DOS SANTOS PIO, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Setor Operacional, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 31/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 296/smas/2020
smg/ebmp

PORTARIA Nº 456/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, o Cargo de GARI, a partir de 26/07/2020, em decorrência do falecimento de NORIVAL SANTOS DA COSTA – mat. 2919, conforme memorando nº 087/2020 - SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 087/2020-SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 457/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, a servidora LAURA MARIA GOMES REZENDE – matr. 9358, do cargo de Pedagogo – Orientador Educacional, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 084/2020-SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº458/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, o servidor JORGE ANTONIO DA SILVA RABELO – matr. 10019, do cargo de Professor I - Matemática, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 086/2020–SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº459/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, o servidor VITOR MAIA HONÓRIO– matr. 10699, do cargo de Professor I –Educação Física, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 085/2020–SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº460/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, a servidora LIDIANE OLIVEIRA AURELIANO– matr. 7543, do cargo de Agente Administrativo, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 088/2020–SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº461/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 052/2020, de MARIA TERESA MACHADO DE OLIVEIRA, ocorrido em 01/08/2020;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARIA TERESA MACHADO DE OLIVEIRA - matr.1764, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 060/2020–FNS - SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº462/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 046/2020, de CARLOS RODRIGUES NETO, ocorrido em 01/08/2020;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Coveiro, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor CARLOS RODRIGUES NETO - matr.1556, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 061/2020-FNS - SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº463/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 050/2020, de ANTONIO DA COSTA CUNHA, ocorrido em 01/08/2020;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Jardineiro, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor ANTONIO DA COSTA CUNHA - matr. 1519, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 062/2020-FNS - SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 464/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, MURILO DA SILVA COSTA – matr. 63, como fiscal do Contrato nº 055/2020, firmado com o município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos com a empresa METINOX 2004 COMERCIAL EIRELI, Processo nº 2708/2020, que tem como objeto a aquisição de materiais originados de ferro, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos, conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 2708/2020
smg/ebmp

PORTARIA Nº 465/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, a servidora VANESSA GUIMARÃES DE SOUZA – matr. 9690, do cargo de Médico Clínico Geral, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 63/2020 – FNS - SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 466/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, o servidor JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA – matr. 9669, do cargo de Enfermeiro, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 64/2020 – FNS - SMRH
smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (CASTRAMÓVEL), conforme Termo de Referência Processo Administrativo nº 1026/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2020, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 18 de agosto de 2020, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Aquisição de kits de gêneros alimentícios industrializados para as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal (Creches, Pré-Escolas, Escolas de Ensino Fundamental), visando sua distribuição aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, conforme condições e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 6732/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2020, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 28 de agosto de 2020, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DANT E VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ARBOVIROSES, conforme Termo de Referência Processo Administrativo nº 564/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2020, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 19 de agosto de 2020, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS (IMPRESSO), objetivando atender aos PROGRAMAS DST/AIDS, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 443/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2020, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 25 de agosto de 2020, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Tabagismo, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme especificação no Termo de Referência (anexo I). Processo Administrativo nº 993/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2020, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 27 de agosto de 2020, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (perceíveis e não-perceíveis), de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento das necessidades do Abrigo Municipal do município de Barra do Piraí, e do instrumento convocatório Processo Administrativo nº 463/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2020, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 21 de agosto de 2020, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS OBJETIVANDO ATENDER A CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI, DEFENSORIA PÚBLICA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, COM OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO CMED Nº 004 DE 18/12/2006, NO QUE TANGE A APLICAÇÃO DO CAP (COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS), CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), e do instrumento convocatório Processo Administrativo nº 1006/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2020, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 25 de agosto de 2020, às 15:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2020 – Objetivando a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Termo de Referência, em favor da empresa: SUDESTE IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI, no valor total de R\$ 89.892,00 (oitenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais). Importa o presente Pregão Eletrônico em R\$ 89.892,00 (oitenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais), conforme laudas do processo nº 984/2020. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 18/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMP. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA RUA TERESÓPOLIS S/Nº NO BAIRRO AREAL, conforme consta no edital e seus anexos, em favor da empresa: QUALITY LUX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO EIRELI, no valor global de R\$ 475.318,39 (quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e dezoito reais e trinta e nove centavos). Importa a presente Tomada de Preços nº 18/2020 em R\$ 475.318,39 (quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e dezoito reais e trinta e nove centavos), conforme laudas do processo nº 2389/2020. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 39/2020 – Objeto: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CHAFARIZES, LOCALIZADOS NAS PRAÇAS: NILO PEÇANHA E JÚLIO BRAGA, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/RJ, conforme consta no edital e seus anexos, em favor da empresa: L C CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 1 e 13, no valor total de R\$ 17.874,20 (dezesete mil e oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Importa o presente Pregão Eletrônico nº 39/2020 em R\$ 17.874,20 (dezesete mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), conforme laudas do processo nº 2389/2020. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2020 – Objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Refeições, o qual engloba, desde a aquisição do produto, todas as etapas do processo produtivo, distribuição, transporte e desenvolvimento das atividades necessárias incluindo Administração e Supervisão para o fornecimento de refeições saudáveis, que atenda os princípios da Segurança Alimentar Nutricional e o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA), destinadas aos servidores da Prefeitura de Barra do Piraí, exceto os da Secretaria de Saúde, por um período de 12 meses, conforme Termo de Referência, em favor da empresa: MAMMA MIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, no valor total de R\$ 2.167.563,24 (dois milhões cento e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). Importa o presente Pregão Eletrônico em R\$ 2.167.563,24 (dois milhões cento e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme laudas do processo nº 4531/2020. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2018
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2018 por mais 12 (doze) meses
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	376/2018
VALOR:	R\$ 11.999,67
VIGÊNCIA:	11/09/2020 à 11/09/2021
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	04 de agosto de 2020.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e empresa Marcia Pragana de Mattos Assessoria e Estacionamento – ME.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019, por 06 (seis) meses.
VALOR:	R\$ 615.427,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	13406/2018.
VIGÊNCIA:	10/07/2020 à 09/01/2021.
FUNDAMENTO:	Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	09 de julho de 2020.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e empresa Cristo e Cristo Prestação de Serviços Ltda.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 115/2018, por 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 82.406,85.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11780/2018.
VIGÊNCIA:	29/08/2020 à 28/08/2021.
FUNDAMENTO:	Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	29 de julho de 2020.



EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº87/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Crici da Silva Campos Pereira Creche e Educação Infantil – ME.
OBJETO:	Suspensão do Contrato nº 87/2018, por 120 (cento e vinte) dias.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3283/2018
VIGÊNCIA:	03/08/2020 à 01/12/2020
FUNDAMENTO:	Art. 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	03 de agosto de 2020.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº88/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Jardim Escola Gonçalves & Coutinho LTDA.
OBJETO:	Suspensão do Contrato nº 88/2018, por 120 (cento e vinte) dias.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3283/2018
VIGÊNCIA:	03/08/2020 à 01/12/2020
FUNDAMENTO:	Art. 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	03 de agosto de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2020

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ Nº:01.606.604/0001-49 E

A EMPRESA: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- CNPJ Nº:15.439.366/0001-39.

OBJETO:PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES AOS DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4068/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	Cloridrato de Pioglitazona30mg fr 30 comp	33	cx	GERMED	R\$ 44,35	R\$ 1.463,55
18	Pregabalina 150mgcx 28 cápsulas	50	cx	MERCK	R\$ 58,79	R\$ 2.939,50
Valor total dos itens acima (quatro mil quatrocentos e três reais e cinco centavos)					R\$ 4.403,05	

Data da Assinatura: 01 de junho de 2020.

Vigência -12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens:R\$ 4.403,05(quatro mil quatrocentos e três reais e cinco centavos).

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2020

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49 E A EMPRESAWHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA- CNPJ Nº: 24.380.578/0020-41.

OBJETO:A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Recarga de Cilindro Oxigênio Medicinal com capacidade de 10 m ³	350	recargas	White Martins	R\$ 114,35	R\$ 40.022,50
VALOR TOTAL DO ITEM ACIMA (quarenta mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos)					R\$ 40.022,50	

Data da Assinatura: 10 de julho de 2020.

Vigência -12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens: R\$ 40.022,50(quarenta mil vinte e dois reais e cinquenta centavos).

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário Municipal de Saúde

AMBIENTE

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 356/2020

Conforme o que consta às folhas 91, do Processo Administrativo nº 13.385/2011, AVERBAMOS a Licença Ambiental Simplificada nº 0291/2012, de acordo com o Artigo 18º, Capítulo II, do Decreto nº 122, de 15 de dezembro de 2017, prorrogando o prazo de validade da Licença até 31 de julho de 2022.

Condições de Validade:

1. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.
2. Promover a manutenção periódica dos sistemas de controle instalados, de forma a garantir sua eficiência, utilizando os serviços de empresas devidamente licenciadas e mantendo os comprovantes à disposição para fins fiscalizatórios.
3. Ficam mantidas todas as condicionantes de Validade Gerais e Específicas da Licença Ambiental Simplificada nº 0291/2012.
4. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 27 de abril de 2020.

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 348/2020

Conforme o que consta às folhas 35, do Processo Administrativo nº 5.586/2018, AVERBAMOS a Licença de Instalação nº 0670/2018, de acordo com o Artigo 18º, Capítulo II, do Decreto nº 122, de 15 de dezembro de 2017, prorrogando o prazo de validade da Licença até 13 de março de 2022:

Condições de Validade:

5. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.
6. Promover a manutenção periódica dos sistemas de controle instalados, de forma a garantir sua eficiência, utilizando os serviços de empresas devidamente licenciadas e mantendo os comprovantes à disposição para fins fiscalizatórios.
7. Ficam mantidas todas as condicionantes de Validade Gerais e Específicas da Licença de Instalação nº 0670/2018.
8. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 13 de março de 2020.

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
LO	0760/2020	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	28.576.080/0001-47	Gestão de Redes de Esgoto (COD. 37.01-1-00) – Sistema de tratamento de Efluentes Sanitário (RAFA + Filtro Anaeróbio)	6.396/2020	23k 625474 m E 7517773 m S	23k
LO	0751/2020	CALIFÓRNIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	34.516.343/0001-25	Atividade médica ambulatorial restrito a consultas (COD. 86.30-5-03) e os demais códigos do CNPJ (COD. 86.30-5-04), (COD. 86.30-5-99), (COD. 86.40-2-02), (COD. 86.40-2-07), (COD. 86.40-2-08), (COD. 86.50-0-01) e (COD. 86.50-0-99)	618/2020	23k597967 m E 7514215 m S	625474 m E
DISLAM	024/2020	MARLON SEBASTIÃO OLIVEIRA SANTOS	091.604.756-33	Instalação hidráulica, sanitária e de gás (COD. 43.22-3-01).	3.865/2020	23K 598300 m E; 7513295 m S	7517773 m S
LO	0758/2020	JE PNEUS E PECAS EIRELI	15.625.575/0001-77	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar (COD. 45.30-7-05) e demais códigos do CNPJ (COD. 22.12-9-00), (COD. 45.20-0-04), (COD. 45.20-0-06) e (COD. 45.30-7-03).	7.526/2020	23K 0616930 m E; 7514869 m S.	23k
LO	0757/2020	UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	39.210.844/0006-07	Serviços de quimioterapia (COD. 86.40-2-10).	1.382/2020	23k 620662 m E; 7514094 m S.	625474 m E
DISLAM	016/2020	EMPORIO ESTRELA DO SÃO LUIZ LTDA	06.288.224/0001-27	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (COD. 82.11-3-00) e os seguintes códigos do CNPJ (COD. 45.11-1-02) e (COD. 77.11-0-00).	16.734/2018	23K 0620738 m E; 7514697 m S.	7517773 m S
LO	0721/2020	LUIZ GUSTAVO BARBOSA MARTINS	135.327.927-88	Atividade Odontológica (COD. 86.30-5-04).	3.406/2019	23k 621389 m E; 7515316 m S.	23k
DISLAM	021/2020	M. ELIAS DE CARVALHO PADARIA E CONFEITARIA	35.957.254/0001-87	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (COD. 10.91-1-02) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.12-1-00) e (COD. 47.21-1-02).	2.591/2020	23K 620814 m E; 7515616 m S.	625474 m E

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
LO	743/2019	Light Serviços de Eletricidade S.A.	60.444.437/0001-46	Operação de subestação de transformação e distribuição de energia elétrica (COD 3514-0/00)	11.388/2011	23K 616069; 7525204	18/12/2024
LO	745/2019	Light Serviços de Eletricidade S.A.	60.444.437/0001-46	Operação de subestação de transformação e distribuição de energia elétrica (COD 3514-0/00)	11.390/2011	23K 0600919; 752650	18/12/2024
LO	744/2019	Light Serviços de Eletricidade S.A.	60.444.437/0001-46	Operação de subestação de transformação e distribuição de energia elétrica (COD.3514-0/00)	11.389/2011	23K 622180; 7515634	18/12/2024
LO	746/2019	Light Serviços de Eletricidade S.A.	60.444.437/0001-46	Operação de subestação de transformação e distribuição de energia elétrica (COD.3514-0/00)	11.391/2011	23K 609929; 7511172	18/12/2024
DISLAM	152/2019	Vinicius Dias Pereira	34.347.521/0001-31	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento (COD.56.11-2-04) e o código(COD 47.12-1-00)	10.217/2019	23K 623058; 7509750	
DISLAM	157/2019	Ana Cláudia dos Santos	35.454.565/0001-23	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento (COD.56.11-2-04) e o código (COD 47.12-1-00)	14.262/2019	23K 619924; 7514154	
DISLAM	093/2019	A. S. S. Nascimento Comércio Varejista de Material Elétrico e Serviços de Engenharia	33.633.904/0001-03	Comércio varejista de material elétrico (COD 47.42-3-00) e demais códigos do CNPJ (COD 33.21-0-00), (COD 42.21-9-02), (COD 43.21-5-00), (COD 43.22-3-01), (COD 43.22-3-02), (COD 43.29-1-04), (COD 47.53-9-00), (COD 47.54-7-03), (COD 47.57-1-00) e (COD 71.12-0-00)	8.162/2019	23K 621495; 7513958	
DISLAM	002/2020	Poliana Moraes da Hora	112.208.937-65	Instalação hidráulica, sanitária e de gás (COD 43.22-3-01)	14.981/2019	23K 598472; 7513440	
DISLAM	107/2019	Tronic Comércio e Montagem e Automação Industrial LTDA	04.659.803/0001-03	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (COD 47.57-1-00) e os demais códigos do CNPJ (COD 28.61-5-00), (COD 30.32-6-00), (COD 33.21-0-00), (COD 77.32-2-01), (COD 85.99-6-04) e (COD 95.21-5-00)	9.757/2019	23K 598524; 7513612	
LI	741/2019	Metalúrgica Barra do Piraí S/A	28.566.933/0001-60	Obras de terraplenagem (COD 4313-4/00) / Aterro para nivelamento de greide 80.927,874m ³	12.181/2013	23K 618276; 7513954	16/11/2021
DISLAM	148/2019	Vanessa Neves Barbosa	34.163.454/0001-03	Lanchonetes, casas de chá de sucos e similares (COD 56.11-2-03) e o código (COD 56.11-2-01)	13.259/2019	23K 620647; 7514894	

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO DE CONCESSÃO Nº 045/2020

A Coordenadoria de Concessão de Benefícios, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c EC 47/2005

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0179/2020;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de Agosto de 2020, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL concedido para SHEILA REBELLO PIRES, Mat. 1206, na proporção INTEGRAL em parcelas distintas no valor total de R\$ 3.965,77, na forma da lei Municipal 531/2000, art. 20, I, "a" c/c EC47/2005.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 07 de Julho de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios
CREA 2014114264

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO Nº 0049/2020

A Coordenadoria de Concessão de Benefícios, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c - Art. 6º da EC 41/2003

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0172/2020;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de Agosto de 2020, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR concedido para MYRIAN SOARES DOS SANTOS QUEIROZ, Mat. 2225, na proporção INTEGRAL em parcelas distintas no valor total de R\$ 4.145,43 na forma da lei Municipal 501/2000, art. 20, I, "a" c/c - Art. 6º EC41/2003.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 13 de Julho de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios
CREA 2014114264

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO Nº 051/2020

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47; art. 48, § 1º; art. 49, inciso I, alínea "a" e art. 50 Lei Municipal nº 323/97c/c, Art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da CF/88;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, II, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c art 75 da lei 8213/91;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0400/2020;

RESOLVE conceder, retroagindo a data de 06 de Julho 2020, o benefício de PENSÃO POR MORTE concedido para MARIA IZABEL CAETANO DA CUNHA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado, JOSÉ MARIA DIAS CUNHA, operador de tratamento de água, matrícula 0271, falecido em 05 de Junho de 2020, sendo o valor da última remuneração corresponde a R\$ 1.045,00 na proporção de 100%, de seu último provento. Isso se deve pela forma que o ex-servidor se aposentou, que se deu pelo art 40§7º da CRFB/88 dada pela redação da EC 41/2003, que se da a integralidade, porém sem paridade, conforme ato nº 0054/2014.

Logo, na forma da lei Municipal 531/2000, art. 20,II, "a" c/c Lei 1260/07 art. 2º c/c art. 75 da lei Federal 8213/91, fica concedido do benefício.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 23 de julho de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios
Mat. 1109

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO Nº 053/2020

A Coordenadoria de Concessão de Benefícios, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c EC 47/2005

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0138/2020;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de Agosto de 2020, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL concedido para NEIDE APARECIDA BRAGA MACHADO, Mat. 1147, na proporção INTEGRAL em parcelas distintas no valor total de R\$ 3.658,78, na forma da lei Municipal 531/2000, art. 20, I, "a" c/c EC47/2005.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 16 de julho de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios
CREA 2014114264

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO Nº 0056/2020

A Coordenadoria de Concessão de Benefícios, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c - Art. 6º da EC 41/2003

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0166/2020;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de Agosto de 2020, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR concedido para MARIA CECÍLIA DE PAIVA VALENTE, Mat. 1293, na proporção INTEGRAL em parcelas distintas no valor total de R\$ 4.441,53 (Quatro mil Quatrocentos e Quarenta e um reais Cinquenta e Três centavos), na forma da lei Municipal 501/2000, art. 20, I, "a" c/c - Art. 6º EC41/2003.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 30 de Julho de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios
CREA 2014114264

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO Nº 057/2020

A Coordenadoria de Concessão de Benefícios, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c EC47/2005

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 00249/2020;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de Agosto de 2020, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL concedido para ELIAS FERREIRA DE MORAES, na proporção de INTEGRAL em parcelas distintas no valor total de R\$1.567,50 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) na forma da lei Municipal 531/2000, art. 20, I, "a" c/c EC47/2005.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 30 de Julho de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios
CREA 2014114264

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO Nº 058/2020

A Coordenadoria de Concessão de Benefícios, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c EC47/2005

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0353/2020;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de Agosto de 2020, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL concedido para BARTHOLO BAPTISTA DE MELLO, na proporção de INTEGRAL em parcelas distintas no valor total de R\$ 3.547,51 (Três mil Quinhentos e Quarenta e Sete reais e Cinquenta e um centavos) na forma da lei Municipal 531/2000, art. 20, I, "a" c/c EC47/2005.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 31 de Julho de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios
CREA 2014114264

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO Nº 059/2020

A Coordenadoria de Concessão de Benefícios, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c EC47/2005

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0355/2020;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de Agosto de 2020, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL concedido para JORGE LUIS DA SILVA, na proporção de INTEGRAL em parcelas distintas no valor total de R\$ 1.672,00 (Hum mil Seiscentos e Setenta e Dois reais) na forma da lei Municipal 531/2000, art. 20, I, "a" c/c EC47/2005.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 31 de Julho de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios
CREA 2014114264

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO Nº 060/2020

A COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS junto a Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, II, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c art 75 da lei 8213/91;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo de nº 0346/2020;

RESOLVE conceder, retroagindo a data de 12 de Junho de 2020, o benefício de Pensão por morte concedido para o cônjuge ROGÉRIO GRANADEIRO DA ROSA, e para o filho menor MATHEUS MACHADO DA ROSA por motivo de falecimento do ex-servidora aposentado REJANE LIMA MACHADO DA ROSA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, falecido em 22 de Abril de 2020, Matrícula nº 6207, sendo o valor atual dos proventos correspondente a R\$ 1.254,00, na proporção de 100% (sendo 50% para a cônjuge, e 50% para o filho menor conforme descrito acima) em conformidade com a Lei Municipal 501/2000 c/c art. 75 da Lei Federal 8213/91 c/c art 405º da CRFB/88.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 31 de julho de 2020

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 077/2020

Certifico que a servidora MARCIA REGINA JONES, teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula 0049 os períodos compreendidos entre: 18/06/1987 à 30/04/1997; atestado pela CTC – INSS nº 17024040.1.00741/20-7 computando o período de contribuição total de 3598 (Três mil Quinhentos e Noventa e Oito dias), correspondente a 09 anos e 10 meses e 13 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 30 de Julho de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios
CREA 2014114264

ATO DE FIXAÇÃO Nº 045/2020

A Coordenadoria de Concessão de Benefício, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido na EC47/05.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0179/2020;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, a segurada SHEILA REBELLO PIRES, professor II 1 seg CA a 4º série, Mat. 1206 na proporção integral, no valor de R\$ 3.965,67, (três mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de professor II 1 seg CA a 4º série, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 2.643,78

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 1.321,89

Total da remuneração.....R\$ 3.965,67

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 07 de julho de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios
CREA 2014114264

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE FIXAÇÃO Nº 0049/2020

A Coordenadoria de Concessão de Benefício, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido na EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0172/2020;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária especial, ao segurado MYRIAN SOARES DOS SANTOS QUEIROZ, Professora II – EDUCAÇÃO INFANTIL - Mat. 2225 na proporção integral, no valor de R\$ 4.145,43 (Quatro mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), abaixo discriminado e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de Professora II – Educação Infantil, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.... R\$ 2.961,02

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$ 1.184,41

Total da remuneração.....R\$ 4.145,43

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 13 de julho de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios
CREA 2014114264

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 051/2020

Fica fixado em R\$ 1.045,00 o valor mensal dos proventos do benefício de Pensão por morte, a MARIA IZABEL CAETANO DA CUNHA, na qualidade cônjuge do ex servidor JOSÉ MARIA DIAS DA CUNHA, falecido em 05/06/2020, aposentado por este Fundo de Previdência no cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, conforme Art. 40 parágrafo 1º da CF/88, com redação dada pelo art. 1º EC nº 41/2003, art. 48, § 1º e, fundamentado nos Artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, retroagindo a data do requerimento, conforme processo administrativo nº 0400/2020, com os valores abaixo discriminados:

Benefício de aposentadoria ao segurado falecido, conforme ato nº 0148/2014, publicado em 24/06/2014, atualmente no valor de;

Total dos proventos na razão de 100% de cotas..... R\$1.045,00

Barra do Piraí, 23 de Julho de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE FIXAÇÃO Nº 053/2020

A Coordenadoria de Concessão de Benefício, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido na EC47/05.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0138/2020;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, a segurada NEIDE APARECIDA BRAGA MACHADO, PROFESSORA II – EDUCAÇÃO INFANTIL, Mat. 1147 na proporção integral, no valor de R\$ 3.658,78 (Três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSORA II – EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 2.360,50

Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 1.298,28

Total da remuneração.....R\$ 3.658,78

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 16 de julho de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios
CREA 2014114264

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE FIXAÇÃO Nº 0056/2020

A Coordenadoria de Concessão de Benefício, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido na EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0166/2020;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária especial, a segurada MARIA CECÍLIA DE PAIVA VALENTE, Professor II - Educação Infantil E8, Mat. 1293 na proporção integral, no valor de R\$ 4.441,53 (Quatro mil Quatrocentos e Quarenta e um reais Cinquenta e Três centavos), abaixo discriminado e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de Professora II – Educação Infantil E8, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 2.961,02

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$ 1.480,51

Total da remuneração.....R\$ 4.441,53

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 30 de julho de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios
CREA 2014114264

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE FIXAÇÃO Nº 057/2020

A Coordenadoria de Concessão de Benefício, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido na EC47/05.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0249/2020;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, ao segurado ELIAS FERREIRA DE MORAES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na proporção integral, no valor de R\$1.567,50 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), abaixo discriminado e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações..... R\$ 1.045,00

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 522,50

Total da remuneração.....R\$ 1.567,50

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 30 de Julho de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios
CREA 2014114264

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE FIXAÇÃO Nº 058/2020

A Coordenadoria de Concessão de Benefício, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido na EC47/05.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0353/2020;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, ao segurado BARTHOLÔ BAPTISTA DE MELLO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, na proporção integral, no valor de R\$ 3.547,51 (Três mil Quinhentos e Quarenta e Sete reais e Cinquenta e um centavos), abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de MÉDICO, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 2.446,56

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 1.100,95

Total da remuneração.....R\$ 3.547,51

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 31 de Julho de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios
CREA 2014114264

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE FIXAÇÃO Nº 059/2020

A Coordenadoria de Concessão de Benefício, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido na EC47/05.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0355/2020;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, ao segurado JORGE LUIS DA SILVA, GARI, na proporção integral, no valor de R\$ 1.672,00 (Hum mil Seiscentos e Setenta e Dois reais), abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de GARI, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 1.045,00

Triênio no valor de 60% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 627,00

Total da remuneração.....R\$ 1.672,00

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 31 de Julho de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios
CREA 2014114264

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 060/2020

Fica fixado em R\$ 627,00 (Seiscentos e Vinte e Sete reais) o valor mensal dos proventos do benefício de Pensão por morte concedido ao cônjuge ROGÉRIO GRANA-DEIRO DA ROSA e fixa em R\$ 627,00 (Seiscentos e Vinte e Sete reais) o valor mensal dos proventos do benefício de Pensão por morte concedido ao filho menor MATHEUS MACHADO DA ROSA, da ex-servidora REJANE LIMA MACHADO DA ROSA, falecida em 22 de Abril de 2020, Matrícula nº 6207, conforme art. 47, art. 48, art. 49 inciso I e II da Lei Municipal nº 323/97, fundamentado nos Artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, Leis Municipais nº 779/03 e, 2431 de 13/08/2014 e art. 1º EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir de 11 de maio de 2020, conforme processo administrativo nº 0346/2020 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com Art.223, da Lei Municipal nº 326/97 e Lei Municipal nº 2740/16.

Total dos Proventos a fixar.....R\$1.254,00

Barra do Piraí, 31 de julho de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS



RESOLUÇÃO Nº 009, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Aprovação do Plano de Ação para Demonstração da Utilização do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de Julho de 2020, às 14 horas, Ata nº 186, na Associação Pestalozzi de Barra do Piraí, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Demonstração da Utilização do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 29 de Julho de 2020.

Carlos Wesley Balthazar da Nóbrega Pinheiro

Presidente do CMAS
Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/DIP
Rua Moreira dos Santos, nº768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro - Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.
E-mail: conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-6038

Digitalizado com CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



RESOLUÇÃO Nº 008, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Aprovação do Plano de Ação e Aplicação de Recursos para 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de Julho de 2020, às 14 horas, Ata nº 186, na Associação Pestalozzi de Barra do Piraí, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação de Recursos para 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 29 de Julho de 2020.

Carlus Wesley Balthazar da Nobrega Pinheiro

Presidente do CMAS
Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/BP
Rua Moreira dos Santos, nº768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro - Barra do Piraí/RJ - CEP: 27.135-030
E-mail: conselhoassistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-6038

Digitalizado com CamScanner



FAZENDA

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §) R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	227.266,8	227.266,8	38.976,6	17,2	134.935,5	59,4	92.331,3
RECEITAS CORRENTES	226.238,9	226.238,9	38.629,1	17,1	134.688,0	59,5	91.650,9
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.392,0	31.392,0	5.151,2	16,4	16.081,5	51,2	15.310,5
Impostos	27.165,2	27.165,2	3.781,3	13,9	11.838,5	43,6	15.326,7
Taxas	4.226,8	4.226,8	1.369,9	32,4	4.243,1	100,4	-16,3
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	12.524,9	12.524,9	1.105,1	8,8	6.594,9	52,7	5.930,0
Contribuições Sociais	7.024,9	7.024,9	503,6	7,2	5.807,6	82,7	1.217,3
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	5.500,0	5.500,0	601,6	10,9	787,4	14,3	4.712,6
RECEITA PATRIMONIAL	13.946,4	13.946,4	1.027,8	7,4	4.790,6	34,4	9.155,8
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,1	0,1	10,5	10.500,0	57,0	57.000,0	-56,9
Valores Mobiliários	13.151,3	13.151,3	1.017,3	7,7	4.720,4	35,9	8.430,9
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	795,0	795,0	0,0	0,0	13,2	1,7	781,8
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.950,0	1.950,0	805,8	41,3	2.299,3	117,9	-349,3
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.950,0	1.950,0	805,8	41,3	2.299,3	117,9	-349,3
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	159.837,8	159.837,8	29.153,0	18,2	100.969,4	63,2	58.868,4
Transferências da União e de suas Entidades	91.072,4	91.072,4	20.660,0	22,7	65.557,9	72,0	25.514,5
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	38.456,2	38.456,2	4.317,6	11,2	19.087,5	49,6	19.368,7
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Transf. de Outras Instituições Públicas	30.300,0	30.300,0	4.175,5	13,8	16.324,1	53,9	13.975,9
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	9,1	9,1	0,0	0,0	0,0	0,0	9,1
Transf. de Pagos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.587,8	6.587,8	1.386,1	21,0	3.852,2	58,5	2.735,6
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	220,5	220,5	10,8	4,9	105,0	47,6	115,5
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.246,1	1.246,1	17,6	1,4	64,9	5,2	1.181,2
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	5.121,2	5.121,2	1.357,7	26,5	3.682,3	71,9	1.438,9
RECEITAS DE CAPITAL	1.027,9	1.027,9	347,5	33,8	347,5	33,8	680,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	927,9	927,9	347,5	37,5	347,5	37,5	580,4
Transf. da União e de suas Entidades	927,9	927,9	347,5	37,5	347,5	37,5	580,4
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.775,0	9.775,0	52,4	0,5	131,0	1,3	9.644,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	237.041,8	237.041,8	39.029,0	16,5	135.066,5	57,0	101.975,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilidade para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobilidade para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	237.041,8	237.041,8	39.029,0	16,5	135.066,5	57,0	101.975,3
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	237.041,8	237.041,8	39.029,0	16,5	135.066,5	57,0	101.975,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 03/08/2020 08:07h

Anexo 1 do RREO



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	9.775,0	9.775,0	52,4	0,5	131,0	1,3	9.644,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	9.775,0	9.775,0	52,4	0,5	131,0	1,3	9.644,0
Contribuições Sociais	9.775,0	9.775,0	52,4	0,5	131,0	1,3	9.644,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	9.775,0	9.775,0	52,4	0,5	131,0	1,3	9.644,0

Fonte : ...

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2020 (f)		No Bimestre	Até 06/2020 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	235.636,1	304.274,9	43.312,7	154.700,1	149.574,8	40.203,5	105.050,7	199.224,2	101.254,5
DESPESAS CORRENTES	214.249,1	238.131,8	40.728,7	147.798,3	90.333,5	38.813,2	101.788,3	136.343,5	98.223,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.849,2	105.712,0	19.276,2	62.825,3	42.886,7	19.297,6	51.999,9	53.712,1	47.741,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	175,0	175,0	0,0	0,0	175,0	0,0	0,0	175,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.224,9	132.244,8	21.452,4	84.973,0	47.271,8	19.515,6	49.788,4	82.456,4	50.481,8
DESPESAS DE CAPITAL	18.478,0	63.234,1	2.584,0	6.901,8	56.332,3	1.390,3	3.262,4	59.971,7	3.031,4
INVESTIMENTOS	16.111,0	60.555,1	2.324,0	4.973,0	55.582,1	1.111,9	1.614,6	58.940,5	1.365,2
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.367,0	2.679,0	260,0	1.928,8	750,2	278,4	1.647,8	1.031,2	1.666,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.909,0	2.909,0	0,0	0,0	2.909,0	0,0	2.909,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.795,6	3.476,6	49,7	721,6	2.755,0	49,7	721,6	2.755,0	99,8
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	242.431,7	307.751,5	43.362,4	155.421,7	152.329,8	40.253,2	105.772,3	201.979,2	101.354,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	242.431,7	307.751,5	43.362,4	155.421,7	152.329,8	40.253,2	105.772,3	201.979,2	101.354,3
SUPERAVIT (XIII)				420,7			29.294,2		33.712,2
TOTAL (XIV)=(XIII+XII)	242.431,7	307.751,5	43.362,4	155.421,7		40.253,2	135.066,5		135.066,5
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : ..

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 03/08/2020 08:08h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2020 (b)	% (b/total a)		No Bimestre	Até 06/2020 (d)	% (d/total a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	235.636,1	304.274,9	43.312,7	154.700,1	99,5	149.574,8	40.203,5	105.050,6	99,3	199.224,3
Legislativa	7.517,6	7.517,6	947,9	3.275,0	2,1	4.242,7	1.050,5	2.998,8	2,8	4.518,9
Ação Legislativa	1.564,0	1.564,0	300,6	783,7	0,5	780,3	300,6	783,7	0,7	780,3
Administração Geral	5.953,6	5.953,6	647,3	2.491,3	1,6	3.462,4	749,9	2.215,1	2,1	3.738,5
Judiciária	1.793,0	1.075,1	255,8	920,4	0,6	154,6	134,4	623,8	0,6	451,3
Representação Judicial e Extrajudicial	1.793,0	1.075,1	255,8	920,4	0,6	154,6	134,4	623,8	0,6	451,3
Administração	42.191,9	45.383,9	7.978,4	37.226,5	24,0	8.157,4	8.904,4	21.365,2	20,2	24.018,7
Planejamento e Orçamento	680,1	513,1	196,4	295,1	0,2	218,0	30,0	98,6	0,1	414,5
Administração Geral	7.798,2	11.079,9	2.001,9	8.477,8	5,5	2.602,1	4.011,3	6.008,1	5,7	5.071,8
Administração Financeira	5.508,0	4.919,3	443,4	4.162,3	2,7	757,0	708,7	3.557,4	3,4	1.361,9
Controle Interno	448,2	278,2	75,5	177,7	0,1	100,5	28,4	100,3	0,1	177,9
Formação de Recursos Humanos	6.143,8	4.621,8	208,1	3.471,7	2,2	1.150,2	610,8	2.346,7	2,2	2.275,1
Infra-estrutura Urbana	6.618,6	6.535,1	1.827,4	5.777,9	3,7	757,3	957,8	2.879,4	2,7	3.655,8
Serviços Urbanos	14.904,9	17.436,4	3.225,7	14.864,2	9,6	2.572,2	2.557,4	6.374,6	6,0	11.061,8
Segurança Pública	1.273,7	2.291,7	142,0	414,3	0,3	1.877,4	74,8	270,1	0,3	2.021,6
Defesa da Ordem Jurídica	826,1	599,1	96,7	301,7	0,2	297,4	52,0	202,9	0,2	396,2
Policimento	195,0	1.495,0	0,0	0,0	0,0	1.495,0	0,0	0,0	0,0	1.495,0
Defesa Civil	252,6	197,6	45,4	112,6	0,1	85,0	22,8	67,2	0,1	130,4
Assistência Social	7.670,9	11.468,6	984,6	3.497,3	2,3	7.971,2	847,4	2.510,9	2,4	8.957,6
Assistência ao Idoso	171,0	171,0	5,4	13,5	0,0	157,6	5,4	13,5	0,0	157,6
Assistência à Criança e ao Adolescente	508,1	2.111,1	9,2	24,8	0,0	2.086,3	9,2	24,6	0,0	2.086,4
Assistência Comunitária	6.991,8	9.186,5	969,9	3.459,1	2,2	5.727,4	832,8	2.472,8	2,3	6.713,6
Previdência Social	36.969,3	35.769,3	4.358,9	14.137,7	9,1	21.631,5	4.390,8	13.667,6	12,9	22.101,7
Previdência Básica	1.310,0	1.310,0	148,9	902,7	0,6	407,3	148,9	790,0	0,7	520,0
Previdência do Regime Estatutário	32.750,3	31.550,3	4.210,0	13.235,0	8,5	18.315,3	4.242,0	12.877,6	12,2	18.672,6
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	1.909,0	1.909,0	0,0	0,0	0,0	1.909,0	0,0	0,0	0,0	1.909,0
Reserva de Contingência	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Saúde	62.331,0	114.577,0	16.535,8	46.660,6	30,0	67.916,3	14.856,3	36.793,7	34,8	77.783,2
Administração Geral	19.850,6	22.491,4	3.973,1	12.909,7	8,3	9.581,7	3.535,5	10.063,4	9,5	12.428,0
Normatização e Fiscalização	45,0	45,0	0,0	0,0	0,0	45,0	0,0	0,0	0,0	45,0
Atenção Básica	8.825,6	26.435,2	3.722,0	7.447,2	4,8	18.987,9	1.893,8	4.036,8	3,8	22.398,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.660,0	60.901,5	8.418,9	24.497,4	15,8	36.404,2	8.887,2	21.293,1	20,1	39.608,4
Suporte Profilático e Terapêutico	1.394,7	1.394,7	211,9	929,1	0,6	465,6	378,8	740,9	0,7	653,9
Vigilância Sanitária	158,0	192,8	0,0	0,0	0,0	192,8	0,0	0,0	0,0	192,8
Vigilância Epidemiológica	1.397,1	3.116,4	209,9	877,3	0,6	2.239,1	161,0	659,6	0,6	2.458,8
Trabalho	439,1	307,1	66,3	201,9	0,1	105,2	35,8	131,0	0,1	176,1
Empregabilidade	439,1	307,1	66,3	201,9	0,1	105,2	35,8	131,0	0,1	176,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 03/08/2020 08:08h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2020 (d)	% (d/total d)	
Educação	52.681,8	50.734,4	9.080,7	38.461,2	24,7	12.273,2	8.258,3	21.468,1	20,3	29.266,2
Formação de Recursos Humanos	21,5	21,5	0,0	0,0	0,0	21,5	0,0	0,0	0,0	21,5
Ensino Fundamental	40.435,4	38.162,1	7.451,4	31.833,0	20,5	6.329,1	6.940,4	17.010,6	16,1	21.151,4
Ensino Médio	3,5	3,5	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0	0,0	0,0	3,5
Ensino Superior	16,0	16,0	0,0	7,7	0,0	8,3	0,1	0,3	0,0	15,8
Educação Infantil	8.447,8	8.018,7	1.163,4	3.759,4	2,4	4.259,3	710,6	2.271,6	2,1	5.747,1
Educação Especial	1.092,4	1.036,4	96,7	308,9	0,2	727,5	45,3	181,3	0,2	855,1
Educação Básica	2.665,2	3.476,2	370,2	2.552,2	1,6	924,0	561,9	2.004,3	1,9	1.471,9
Cultura	1.548,7	1.332,7	96,3	678,0	0,4	654,7	60,1	222,1	0,2	1.110,7
Difusão Cultural	427,1	427,1	0,0	49,0	0,0	378,1	0,0	0,0	0,0	427,1
Turismo	1.121,6	905,6	96,3	629,0	0,4	276,6	50,1	222,1	0,2	683,6
Direitos da Cidadania	281,8	281,8	0,5	28,5	0,0	253,3	6,5	17,8	0,0	264,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	4,2	104,2	0,0	0,0	0,0	104,2	0,0	0,0	0,0	104,2
Difusão Cultural	15,0	15,0	0,0	0,0	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	15,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	262,6	162,6	0,5	28,5	0,0	134,1	6,5	17,8	0,0	144,8
Urbanismo	9.372,1	22.231,6	1.942,2	3.659,3	2,4	16.572,3	745,8	1.301,6	1,2	20.929,9
Difusão Cultural	15,0	15,0	0,0	0,0	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	15,0
Infra-estrutura Urbana	7.955,1	17.614,0	513,9	1.126,1	0,7	16.487,9	128,0	435,6	0,4	17.178,4
Serviços Urbanos	730,8	730,5	315,6	673,7	0,4	56,8	122,9	244,6	0,2	486,0
Recuperação de Áreas Degradadas	661,2	3.872,1	1.112,7	1.859,5	1,2	2.012,6	494,8	621,5	0,6	3.250,6
Habituação	110,0	134,0	16,9	44,4	0,0	89,6	8,4	27,5	0,0	106,5
Habituação Urbana	110,0	134,0	16,9	44,4	0,0	89,6	8,4	27,5	0,0	106,5
Saneamento	467,5	1.209,7	0,0	91,3	0,1	1.118,4	0,0	14,7	0,0	1.195,0
Infra-estrutura Urbana	285,0	285,0	0,0	0,0	0,0	285,0	0,0	0,0	0,0	285,0
Serviços Urbanos	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Saneamento Básico Urbano	172,5	914,7	0,0	91,3	0,1	823,4	0,0	14,7	0,0	900,0
Gestão Ambiental	2.599,3	2.127,2	302,8	1.207,9	0,8	919,3	236,0	918,6	0,9	1.208,6
Preservação e Conservação Ambiental	2.599,3	2.127,2	302,8	1.207,9	0,8	919,3	236,0	918,6	0,9	1.208,6
Ciência e Tecnologia	1.326,6	1.251,6	89,4	824,4	0,5	427,2	139,9	209,5	0,2	1.042,1
Tecnologia da Informação	1.103,8	1.028,8	89,4	824,4	0,5	204,4	139,9	209,5	0,2	819,3
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	222,8	222,8	0,0	0,0	0,0	222,8	0,0	0,0	0,0	222,8
Agricultura	555,3	332,3	51,3	186,5	0,1	145,8	47,8	137,6	0,1	194,7
Extensão Rural	555,3	332,3	51,3	186,5	0,1	145,8	47,8	137,6	0,1	194,7
Comunicações	940,3	826,3	88,3	703,1	0,5	123,3	49,5	430,9	0,4	395,4
Comunicação Social	940,3	826,3	88,3	703,1	0,5	123,3	49,5	430,9	0,4	395,4
Transporte	363,1	363,1	41,1	218,6	0,1	144,5	23,5	109,5	0,1	253,6
Transporte Rodoviário	363,1	363,1	41,1	218,6	0,1	144,5	23,5	109,5	0,1	253,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 03/08/2020 08:08h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2020 (d)	% (d/total d)	
Desporto e Lazer	2.345,6	2.142,5	70,3	329,2	0,2	1.813,3	63,6	180,5	0,2	1.962,0
Desporto Comunitário	2.345,6	2.142,5	70,3	329,2	0,2	1.813,3	63,6	180,5	0,2	1.962,0
Encargos especiais	2.857,6	2.917,6	263,3	1.934,0	1,2	983,6	279,8	1.651,2	1,6	1.266,4
Refinanciamento da Dívida Interna	2.642,0	2.854,0	260,0	1.928,8	1,2	925,2	278,4	1.647,8	1,6	1.206,2
Outros Encargos Especiais	315,6	63,6	3,3	5,2	0,0	58,4	1,5	3,4	0,0	60,2
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.795,6	3.476,6	49,7	721,6	0,5	2.755,0	49,7	721,6	0,7	2.755,0
TOTAL (III) = (I + II)	242.431,7	307.751,5	43.362,4	155.421,7	100,00	152.329,8	40.253,2	105.772,2	100,00	201.979,3

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2020 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.795,6	3.476,6	49,7	721,6	0,5	2.755,0	49,7	721,6	0,7	2.755,0
Administração	2.000,0	26,0	0,0	0,0	0,0	26,0	0,0	0,0	0,0	26,0
Formação de Recursos Humanos	2.000,0	26,0	0,0	0,0	0,0	26,0	0,0	0,0	0,0	26,0
Assistência Social	0,6	0,6	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,6
Assistência Comunitária	0,6	0,6	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,6
Previdência Social	1.945,0	400,0	48,8	97,5	0,1	302,5	48,8	97,5	0,1	302,5
Previdência do Regime Estatutário	1.945,0	400,0	48,8	97,5	0,1	302,5	48,8	97,5	0,1	302,5
Saúde	450,0	650,0	0,9	624,1	0,4	25,9	0,9	624,1	0,6	25,9
Administração Geral	450,0	650,0	0,9	624,1	0,4	25,9	0,9	624,1	0,6	25,9
Educação	2.400,0	2.400,0	0,0	0,0	0,0	2.400,0	0,0	0,0	0,0	2.400,0
Ensino Fundamental	2.400,0	2.400,0	0,0	0,0	0,0	2.400,0	0,0	0,0	0,0	2.400,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 03/08/2020 08:08h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	29.284,7	18.422,3	18.504,5	23.179,5	36.592,6	37.635,9	27.819,5	21.871,5	26.575,5	25.311,2	18.791,8	21.907,3	305.896,3	241.010,1
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.428,7	2.225,5	2.347,6	2.654,1	2.542,7	2.655,6	2.389,3	1.840,9	4.668,5	2.031,5	2.377,0	2.774,3	30.935,7	31.392,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	433,5	427,7	445,8	426,9	430,2	501,6	160,3	108,2	1.676,5	536,6	666,9	535,9	6.350,1	10.750,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.197,1	1.009,2	928,5	1.038,8	1.042,9	1.036,6	1.163,1	1.135,7	1.119,9	846,8	734,7	1.085,8	12.339,1	11.460,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	75,2	76,6	92,1	143,5	72,3	150,2	96,6	182,2	65,3	42,2	50,4	137,7	1.184,3	1.655,2
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	143,5	117,2	279,4	430,2	450,8	234,7	560,7	78,9	276,2	7,8	201,9	368,1	3.149,4	3.300,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	579,4	594,8	601,8	614,7	546,5	732,5	408,6	335,9	1.530,6	598,1	723,1	646,8	7.912,8	4.228,8
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	36,6	882,3	125,6	109,4	5.227,2	2.812,1	734,7	416,3	2.870,5	1.468,4	608,2	497,0	15.788,3	12.524,9
RECEITA PATRIMONIAL	6.730,2	532,0	2.518,5	2.374,8	883,2	3.762,5	962,5	838,6	1.297,5	664,2	598,6	429,2	21.591,8	13.946,4
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.098,3	518,8	2.501,4	2.357,0	868,3	3.745,9	945,3	816,5	1.280,4	660,9	593,5	423,8	16.810,1	13.151,3
Outras Receitas Patrimoniais	4.631,9	13,2	17,1	17,8	14,9	16,6	17,2	22,1	17,1	3,3	5,1	5,4	4.781,7	795,1
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	360,1	355,3	359,7	370,9	297,0	395,5	365,7	318,1	481,5	328,1	426,2	379,6	4.437,7	1.950,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.484,8	13.243,3	13.483,1	17.308,0	15.022,8	26.230,0	22.757,8	17.758,4	16.366,8	20.551,9	14.320,8	16.902,2	213.429,9	174.609,0
Cota-Parte do FPM	3.941,1	2.876,7	2.560,7	2.357,5	3.199,4	5.454,5	3.218,3	4.650,3	2.719,2	2.868,5	2.970,3	2.266,9	39.063,4	38.000,0
Cota-Parte do ICMS	2.736,5	2.573,3	2.503,1	3.080,2	2.689,0	3.491,2	2.788,5	2.778,3	3.089,3	1.710,8	2.004,1	2.721,3	32.165,6	32.000,0
Cota-Parte do IPVA	306,5	178,8	191,1	144,0	90,8	167,3	1.426,4	1.555,6	980,6	232,5	122,7	291,9	5.668,6	8.100,0
Cota-Parte do ITR	0,0	1,1	5,0	30,1	2,5	3,5	4,5	0,7	0,1	0,1	0,1	0,6	48,3	12,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0
Transferências da LC 61/1989	72,8	59,8	74,6	76,1	65,9	94,8	57,5	67,6	73,4	38,3	56,1	87,1	824,0	610,0
Transferências do FUNDEB	2.583,7	2.465,4	2.389,1	2.889,5	2.570,2	3.463,2	3.100,4	3.378,8	3.164,4	2.505,0	1.995,0	2.180,5	32.685,2	30.300,0
Outras Transferências Correntes	9.844,2	5.088,2	5.759,5	8.730,6	6.405,0	13.555,5	12.162,2	5.326,9	6.339,6	13.196,7	7.172,5	9.353,9	102.934,8	65.487,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	244,2	1.163,8	-330,0	362,3	12.619,8	1.780,2	609,5	699,1	890,5	267,0	461,0	925,1	19.712,5	6.587,8
DEDUÇÕES (II)	1.109,3	1.987,8	1.170,5	1.224,4	13.587,1	2.726,1	1.892,0	2.320,0	3.961,2	2.339,3	1.409,9	1.811,9	35.539,5	14.804,2
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	10,2	848,1	101,9	84,8	107,4	91,0	107,7	82,5	2.409,5	1.231,6	92,4	99,5	5.266,6	30,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	12.268,4	1.116,7	283,4	425,1	177,1	177,1	322,9	637,0	15.407,7	3,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.099,1	1.139,7	1.068,6	1.139,6	1.211,3	1.518,4	1.500,9	1.812,4	1.374,6	930,6	994,6	1.075,4	14.865,2	14.771,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	28.175,4	16.434,5	17.334,0	21.955,1	23.005,5	34.909,8	25.927,5	19.551,5	22.614,3	22.971,9	17.381,9	20.095,4	270.356,8	226.205,9

Fonte : ...
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 270.356.181,86



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 3º Bim/2020	Até 3º Bim/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	32.073,0	32.073,0	12.538,4	17.225,2		
Receitas de Contribuições dos Segurados	30,0	30,0	4.023,2	2.566,5		
Civil	30,0	30,0	4.023,2	2.566,5		
Ativo	30,0	30,0	4.023,2	2.566,5		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	16.769,9	16.769,9	1.915,3	4.217,6		
Civil	16.769,9	16.769,9	1.915,3	4.217,6		
Ativo	16.769,9	16.769,9	1.915,3	4.217,6		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	12.400,0	12.400,0	4.577,3	10.441,1		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	12.400,0	12.400,0	4.577,3	10.441,1		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	2.873,1	2.873,1	2.022,6	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3,0	3,0	2.022,6	0,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.870,0	2.870,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,1	0,1	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	29.203,0	29.203,0	12.538,4	17.225,2		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2020	Até o 3º Bim/2019	3º Bim/2020	Até o 3º Bim/2019
Benefícios - Civil	29.500,1	29.500,1	11.835,8	10.227,2	11.714,6	10.227,2
Aposentadorias	26.000,0	26.000,0	10.487,7	8.994,1	10.425,2	8.994,1
Pensões	3.500,0	3.500,0	1.348,1	1.233,1	1.289,4	1.233,1
Outros Benefícios Previdenciários	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	29.500,1	29.500,1	11.835,8	10.227,2	11.714,6	10.227,2
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	-297,1	-297,1	702,6	6.998,0	823,8	6.998,0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADAS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,0			
Outros Aportes RPPS			0,0			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			Até 3º Bim/2020		Até 3º Bim/2019	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,0		0,0	
Investimentos e Aplicações			-16.038,2		0,0	
Outros Bens e Direitos			0,0		0,0	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS			-16.038,2		0,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 03/08/2020 08:08h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 3º Bim/2020	Até 3º Bim/2019		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2020	3º Bim/2019	3º Bim/2020	3º Bim/2019
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020	Até 3º Bim/2019
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2020	3º Bim/2019	3º Bim/2020	3º Bim/2019
Despesas Correntes (XIII)	1.944,0	1.944,0	892,7	394,5	765,3	322,1
Despesas de Capital (XIV)	20,0	20,0	14,5	1,0	14,5	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	1.964,0	1.964,0	907,2	395,5	779,8	322,1
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-1.964,0	-1.964,0	-907,2	-395,5	-779,8	-322,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 03/08/2020 08:08h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 30/Jun/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	18.031,50	94.829,40
DEDUÇÕES (XXIX)	33.855,90	56.336,70
Disponibilidade de Caixa	33.855,90	56.336,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	47.374,60	65.684,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	13.518,70	9.347,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-15.824,40	38.492,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-54.317,10	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 3º Bimestre / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)		4.170,80
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		-58.487,90
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		-63.208,30
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00

Fonte : ..

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2020

Emissão: 03/08/2020 08:08h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2020
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	226.238,9	134.588,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.392,0	16.081,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	10.750,0	3.684,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	11.460,0	6.086,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.655,2	574,5
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	3.300,0	1.493,6
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.226,8	4.243,0
Contribuições	12.524,9	6.594,9
Receita Patrimonial	13.946,4	4.790,6
Aplicações Financeiras (II)	13.151,3	4.720,4
Outras Receitas Patrimoniais	795,1	70,2
Transferências Correntes*	159.837,8	100.969,4
Cota Parte FPM (80%)	31.000,0	15.032,5
Cota Parte ICMS (80%)	25.800,0	12.064,0
Cota Parte IPVA (80%)	6.680,0	3.688,2
Cota Parte ITR (80%)	2,8	5,0
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	80,0	0,0
L.C. Nº 61/89	488,0	304,1
Transferências do FUNDEB	30.300,0	16.324,1
Outras Transferências Correntes	65.487,0	53.551,5
Demais Receitas Correntes	8.537,8	6.151,6
Outras Receitas Financeiras (III)	40,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	8.497,8	6.151,6
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	213.047,6	129.867,6
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.027,9	347,5
Operações de Crédito (VI)	100,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	927,9	347,5
Convênios	927,9	347,5
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	927,9	347,5
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	213.975,5	130.215,1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	238.131,8	147.798,3	101.788,3	98.223,1	3.652,0	7.729,2	7.729,2
Pessoal e Encargos Sociais	105.712,0	62.825,3	51.999,9	47.741,3	224,4	3.308,7	3.308,7
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	175,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	132.244,8	84.973,0	49.788,4	50.481,8	3.427,7	4.420,4	4.420,4
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	237.956,8	147.798,3	101.788,3	98.223,1	3.652,0	7.729,2	7.729,2
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	63.234,1	6.901,8	3.262,4	3.031,4	641,6	635,8	635,8
Investimentos	60.555,1	4.973,0	1.614,6	1.365,2	641,6	635,8	635,8
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	2.679,0	1.928,8	1.647,8	1.666,2	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	60.555,1	4.973,0	1.614,6	1.365,2	641,6	635,8	635,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	298.511,9	152.771,3	103.402,9	99.588,3	4.293,7	8.364,9	8.364,9
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	17.968,2	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 03/08/2020 08:08h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$ Milhares

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Jun/2020 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		4.720,4
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)		22.688,6
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : ..

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 03/08/2020 08:08h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA BARRA DO PIRAI	6.748,5	1.169,4	0,0	1.262,5	6.655,4	6.549,2	11.011,9	22,8	5.960,3	11.578,0
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,7	0,0	0,0	0,0	16,7
FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAI	1.260,4	4.340,3	0,0	2.908,4	2.692,3	1.194,2	3.005,3	34,1	1.771,5	2.393,9
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL BARRA DO PIF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,3
LEGISLATIVO										
CAMARA BARRA DO PIRAI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	139,8	0,0	69,9	69,9
TOTAL (I)	8.008,9	5.509,7	0,0	4.170,9	9.347,7	7.760,4	14.157,0	56,9	7.801,7	14.058,8
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	8.008,9	5.509,7	0,0	4.170,9	9.347,7	7.760,4	14.157,0	56,9	7.801,7	14.058,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 03/08/2020 08:08h

Anexo 7 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	27.165,2	27.165,2	11.838,5	43,58
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.750,0	10.750,0	3.684,4	34,27
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.700,0	9.700,0	3.229,2	33,29
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.050,0	1.050,0	455,2	43,35
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.655,2	1.655,2	574,5	34,71
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500,0	1.500,0	567,7	37,85
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	155,2	155,2	6,8	4,37
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.460,0	11.460,0	6.086,1	53,11
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.000,0	11.000,0	5.926,8	53,88
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	460,0	460,0	159,3	34,62
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.300,0	3.300,0	1.493,6	45,26
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.300,0	3.300,0	1.493,6	45,26
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	78.822,0	78.822,0	38.782,2	49,20
2.1-Cota-Parte FPM	38.000,0	38.000,0	18.693,5	49,19
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	38.000,0	38.000,0	18.693,5	49,19
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	32.000,0	32.000,0	15.092,3	47,16
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	100,0	100,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	610,0	610,0	380,1	62,31
2.5-Cota-Parte ITR	12,0	12,0	6,2	51,83
2.6-Cota-Parte IPVA	8.100,0	8.100,0	4.610,2	56,92
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	105.987,2	105.987,2	50.620,7	47,76

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 03/08/2020 08:08h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		30,0	30,0	3,3	10,83
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		8.002,6	8.002,6	2.657,3	33,21
5.1-Transferências do Salário-Educação		4.680,0	4.680,0	2.206,7	47,15
5.2-Transferências Diretas - PDDE		2,5	2,5	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE		891,9	891,9	211,9	23,75
5.4-Transferências Diretas - PNATE		21,0	21,0	1,6	7,71
5.5-Transferências Diretas - FNDE		2.380,8	2.380,8	233,8	9,82
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE		26,4	26,4	3,4	12,73
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios		0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios		0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		8.032,6	8.032,6	2.660,5	33,12

RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		14.771,2	14.771,2	7.688,6	52,05
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		7.000,0	7.000,0	3.661,0	52,30
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		6.200,0	6.200,0	3.028,3	48,84
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		20,0	20,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		122,0	122,0	76,0	62,31
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)		9,2	9,2	1,2	13,48
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		1.420,0	1.420,0	922,0	64,93
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		30.355,0	30.355,0	16.325,4	53,78
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB		30.300,0	30.300,0	16.324,1	53,88
11.2-Complementação da União ao FUNDEB		0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB		55,0	55,0	1,3	2,33
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		15.528,8	15.528,8	8.635,6	55,61

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 3º Bim/2020 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	22.627,3	22.627,3	6.641,0	29,35	4.787,9	21,16
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	22.627,3	22.627,3	6.641,0	29,35	4.787,9	21,16
14-OUTRAS DESPESAS	7.677,9	8.005,9	12.685,5	158,45	5.382,5	67,23
14.1-Com Educação Infantil	582,0	582,0	42,5	7,30	24,7	4,25
14.2-Com Ensino Fundamental	7.095,9	7.423,9	12.643,0	170,30	5.357,8	72,17
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	30.305,3	30.633,3	19.326,5	63,09	10.170,4	33,20

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO		
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1-FUNDEB 60%		0,00
16.2-FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1-FUNDEB 60%		0,00
17.2-FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		10.170,44
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100		29,33
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100		32,97
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))		37,70

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020		0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 03/08/2020 08:08h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até 3º Bim/2020 (e)	% (e/d)x100	Até 3º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.347,2	2.075,2	910,7	43,88	388,6	18,73	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	582,0	582,0	42,5	7,30	24,7	4,25	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.765,2	1.493,2	868,2	58,14	363,9	24,37	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	41.963,0	45.296,0	25.463,7	56,22	13.162,6	29,06	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.723,3	30.051,3	19.284,0	64,17	10.145,7	33,76	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.239,7	15.244,7	6.179,8	40,54	3.016,9	19,79	
24-ENSINO MÉDIO	3,5	3,5	0,0	0,00	0,0	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	16,0	16,0	7,7	48,19	0,1	0,75	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
27-OUTRAS	351,3	407,3	72,9	17,90	34,0	8,35	
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	44.681,0	47.798,0	26.455,1	55,35	13.585,4	28,42	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						8.635,57	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00	
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)						0,00	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)						8.635,57	
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36						4.915,69	
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))x100%						9,71	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2020 (e)	% (e/d)	Até 3º Bim/2020 (g)	(h)=(g/d)
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.710,0	4.710,0	4.560,6	96,83	1.028,5	21,84
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.993,5	2.993,5	571,3	19,08	571,3	19,08
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	7.703,5	7.703,5	5.131,8	66,62	1.599,8	20,77
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	52.384,5	55.501,5	31.586,9	56,91	15.185,2	27,36

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2020 (g)
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.530,25	0,00
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	144,81	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	16.324,13	2.206,65
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1,28	0,00
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	17.316,36	2.279,79
50-(+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários	0,00	0,00
54.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	17.316,36	2.279,79

FONTE:

* Caput do artigo 212 da CF/1988

* Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	3.414,95
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	3.016,94
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	363,88
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	7.688,56
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	79,25
Despesas com Ensino Fundamental	79,25
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	11.148,63
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	22,02
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	29,33

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 03/08/2020 08:08h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020 (b)	%(B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	27.165,2	27.165,2	11.838,4	43,6
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	10.750,0	10.750,0	3.684,3	34,3
IPTU	9.700,0	9.700,0	3.229,2	33,3
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.050,0	1.050,0	455,1	43,3
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.655,2	1.655,2	574,4	34,7
ITBI	1.500,0	1.500,0	567,7	37,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	155,2	155,2	6,7	4,3
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.460,0	11.460,0	6.086,1	53,1
ISS	11.000,0	11.000,0	5.926,8	53,9
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	460,0	460,0	159,3	34,6
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.300,0	3.300,0	1.493,6	45,3
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	78.822,0	78.822,0	38.782,3	49,2
Cota-Parte FPM	38.000,0	38.000,0	18.693,5	49,2
Cota-Parte ITR	12,0	12,0	6,2	51,7
Cota-Parte ICMS	32.000,0	32.000,0	15.092,3	47,2
Cota-Parte IPVA	8.100,0	8.100,0	4.610,2	56,9
Cota-Parte IPI-Exportação	610,0	610,0	380,1	62,3
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100,0	100,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	100,0	100,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	105.987,2	105.987,2	50.620,7	47,8

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.977,8	2.977,8	487,5	16,4	486,5	15,7	486,5	15,7
Despesas Correntes	1.229,7	1.229,7	487,5	39,6	486,5	37,9	486,5	37,9
Despesas de Capital	1.748,1	1.748,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	192,0	192,0	3,2	1,7	0,6	0,3	0,6	0,3
Despesas Correntes	192,0	192,0	3,2	1,7	0,6	0,3	0,6	0,3
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	103,0	103,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	53,0	53,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	530,5	530,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	480,5	480,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 03/08/2020 08:09h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1.00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	20.229,7	20.229,7	11.549,0	57,1	9.702,8	48,0	8.842,9	43,7
Despesas Correntes	20.169,7	20.169,7	11.549,0	57,3	9.702,8	48,1	8.842,9	43,8
Despesas de Capital	60,0	60,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	24.033,0	24.033,0	12.039,7	75,1	10.169,9	63,9	9.310,0	59,7

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.039,7	10.169,9	9.310,0
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.039,7	10.169,9	9.310,0
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.593,1
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,0	2.576,8	0,0
Limite não Cumprido (XIX) = (XVII) (Quando valor for inferior a zero)	0,0	0,0	0,0
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,8	20,1	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

	Saldo Inicial (no exercício atual) h	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-i) ou (j)
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)-(o)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - (u))
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	2.747,0	0,0	2.747,0	974,1	1.772,9	27,2	-27,2
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 03/08/2020 08:09h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12	R\$ 1.00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	27,2
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	27,2

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	27,2	0,0	0,0	0,0	27,2
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	27,2	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	38.394,4	38.394,4	35.967,2	93,7
Provenientes da União	35.192,8	35.192,8	33.321,9	94,7
Provenientes dos Estados	3.201,6	3.201,6	2.645,3	82,6
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	353,6	353,6	96,8	27,4
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	38.748,0	38.748,0	36.064,0	93,1

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.847,8	23.457,4	6.959,7	29,7	3.570,3	15,2	3.550,2	15,2
Despesas Correntes	4.916,3	11.302,3	5.683,4	50,3	2.702,2	23,9	2.691,1	23,8
Despesas de Capital	931,5	12.155,1	1.276,3	10,5	868,1	7,1	859,1	7,1
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	30.660,0	60.901,5	24.497,4	40,2	21.293,1	35,0	21.222,5	34,8
Despesas Correntes	30.630,0	45.306,8	24.497,4	54,1	21.293,1	47,0	21.222,5	46,8
Despesas de Capital	30,0	15.594,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.202,7	1.202,7	925,9	77,0	740,2	61,5	737,2	61,3
Despesas Correntes	1.202,7	1.202,7	925,9	77,0	740,2	61,5	737,2	61,3
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	55,0	89,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	49,0	19,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	6,0	70,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	866,6	2.585,9	877,3	33,9	659,6	25,5	646,7	25,0
Despesas Correntes	837,0	1.939,1	877,3	45,2	659,6	34,0	646,7	33,4
Despesas de Capital	29,6	646,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 03/08/2020 08:09h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12									R\$ 1.00
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	115,9	2.956,6	1.984,7	67,1	984,7	33,3	984,7	33,3	33,3
Despesas Correntes	41,0	2.881,7	1.984,7	68,9	984,7	34,2	984,7	34,2	34,2
Despesas de Capital	74,9	74,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	38.748,0	91.193,9	35.245,0	247,9	27.247,9	170,5	27.150,3	169,6	169,6

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	8.825,6	26.435,2	7.447,2	46,0	4.036,8	30,9	4.025,7	30,8
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	30.660,0	60.901,5	24.497,4	40,2	21.293,1	35,0	21.222,5	34,8
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	1.394,7	1.394,7	929,1	78,7	740,8	61,9	737,8	61,6
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	158,0	192,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	1.397,1	3.116,4	877,3	33,9	659,6	25,5	646,7	25,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	20.345,6	23.186,3	13.533,7	124,2	10.687,5	81,3	9.827,6	77,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	62.781,0	115.226,9	47.284,7	323,1	37.417,8	234,6	36.460,3	229,3
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	38.748,0	91.194,0	35.245,0	38,6	27.247,9	29,9	27.247,9	29,8
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 03/08/2020 08:09h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	261.293,6	270.356,2	271.868,2	273.388,8	274.917,8	276.455,4	278.001,6	279.556,4	281.119,9	282.692,2	284.273,2
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 03/08/2020 08:09h



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$ Milhares			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		237.041,8			
Previsão Atualizada da Receita		237.041,8			
Receitas Realizadas		135.066,5			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		242.431,7			
Créditos Adicionais		65.319,8			
Dotação Atualizada		307.751,5			
Despesas Empenhadas		155.421,7			
Despesas Liquidadas		105.772,3			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		155.421,7			
Despesas Liquidadas		105.772,2			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		270.356,8			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		12.538,4			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		11.714,6			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		823,8			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	22.688,6	0,0%	
Resultado Primário		0,0	17.968,2	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		13.518,6	0,0	4.170,9	9.347,7
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		21.777,6	56,9	7.731,8	13.988,9
Poder Legislativo		139,8	0,0	69,9	69,9
TOTAL		35.436,0	56,9	11.972,6	23.406,5
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		4.915,7	25%	%Aplicado até o bimestre 9,7%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		10.170,4	60%	29,3%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.169,9	%Mínimo a Aplicar no Exercício 0,0%	% Aplicado até o bimestre 20,1%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 03/08/2020 08:09h

Anexo 14 do RREO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 DRM - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS MOBILIÁRIOS

TERMO DE ENCERRAMENTO FISCAL Nº. 012/2020

NOME OU RAZÃO SOCIAL CONSTRUSOLO FUNDAÇÕES E SERVIÇOS GEOTÉCNICOS LTDA		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9000878
ENDEREÇO RUA JOAQUIM BARBOSA, Nº 192, ROSEIRA CEP: 27.143-470 – BARRA DO PIRAÍ - RJ		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		CNPJ/CPF 12.957.192/0001-08
PROCESSO 17.486/2018		

Iniciada a fiscalização através da Intimação nº. 028/2019 e 034/2019, para cobrança da falta de recolhimento do ISSQN, acusado através do Sistema WEBISS de Notas Fiscais Eletrônicas do Município de Barra do Piraí, relativo ao período de OUTUBRO DE 2016 EM DIANTE.

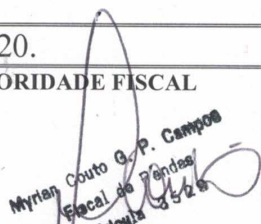

O Fisco realizou várias tentativas de notificá-lo da Intimação em relação ao débito existente, através de todos os meios e canais possíveis de comunicação, e por último enviou o AR pelos CORREIOS, sendo o mesmo devolvido por não conseguir êxito na procura. Sendo assim o Fisco utilizou-se do instrumento legal e emitiu o Auto de Infração 025/2019, cobrando os débitos, e o publicou através de BOLETIM MUNICIPAL, dando publicidade ao fato, também sem sucesso!

Sendo o Fisco obrigado a enviar os débitos para a Deptº de Cobrança em Dívida Ativa!

Por derradeiro fica, ainda, resguardada a prerrogativa da Fazenda Municipal de reexaminar a documentação apresentada e efetuar novas diligências fiscais em relação a um mesmo fato gerador ou período de tempo, enquanto não extinto o direito de proceder ao lançamento do tributo ou da penalidade, ainda que já lançados e pagos, nos termos do artigo 150 do CTM-BP.

DOCUMENTOS EXAMINADOS:

Relatório WEBISS.

FUNDAMENTO LEGAL Artigo 148 e incisos da LM 379/97	
Barra do Piraí, 29 de JULHO de 2020.	
NOTIFICAÇÃO-RECIBO	AUTORIDADE FISCAL  Myrian Couto G. P. Campos Fiscal de Rendas Matrícula 3526  SANDRO SOARES Fiscal de Rendas - SMF Matrícula 3451



ERRATA DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 02/2020

Na publicação veiculada no Boletim Municipal nº 13 do Extrato supra, em que se comunicam as Contratações e Rescisões dos CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZOS DETERMINADOS / Setor de Trabalho: Secretaria Municipal de Obras Públicas, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital RH 01/2019, Leia-se: "Todos os contratos de trabalho em vigor (ou seja, aqueles que ainda não foram rescindidos) listados naquela publicação, bem como aqueles que eventualmente ainda sejam publicados, poderão ser prorrogados até o dia 31/12/2020, podendo ser nova e eventualmente prorrogados até o limite estabelecido pela Lei Municipal 1371/2007 e prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado – Edital RH 01/2019."

Barra do Piraí, 21 de julho de 2020.

ALEX DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Barra do Piraí

TERMO DE PRORROGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ e W.A.M. INTERCOM COMERCIO DE EQUIPAMENTO ELETRO ELETRÔNICO LTDA ME,, têm justo e acertada a prorrogação dos serviços prestados pela segunda à primeira, conforme processo licitatório de n.168/2019 – **Contrato 006/2019** - nos estritos termos e condições deste processo administrativo, observados os termos de sua cláusula 4, com fundamento no artigo 57, inciso I, II e III do 1º e § 2º da Lei 8666/93.

Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes da Lei 8666/93, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado, por 12(DOZE) meses, com início em 05 de agosto de 2020 e término em 05 de agosto de 2021.

Barra do Piraí, 28 de julho de 2020.

Luiz Roberto Coutinho
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

W.A.M. INTERCOM COM. DE EQUIP. ELETRO ELETRÔN. LTDA ME
CNPJ 17.482.856/0001-43



INFORMAÇÃO

É RESPONSABILIDADE

TOME CUIDADO PARA NÃO COMPARTILHAR
NOTÍCIAS FALSAS:



A INFORMAÇÃO
É VERDADEIRA?



CERTIFIQUE-SE EM
CANAIS OFICIAIS
E CONHECIDOS



COMPARTILHE



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimples #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

